

# Convite para a submissão de artigos sobre a Economia Portuguesa e o papel desempenhado pelo Setor Segurador

## Regulamento

1 - **Objetivo:** Fomentar a elaboração de artigos científicos que contribuam para a identificação de problemas e para a implementação de soluções de política económica em Portugal na perspetiva do contributo que o setor dos seguros pode aportar nestas áreas.

2 - Os **artigos** devem ser originais e obrigatoriamente apresentar uma qualidade científica superior à média e permitir retirar conclusões relevantes para a política económica a implementar em Portugal. A utilização de dados empíricos é um fator preferencial. Os artigos poderão ser elaborados em português ou em inglês.

3 - O **convite** prevê duas fases, que são obrigatórias e cujos prazos constarão do convite:

- A primeira para envio de proposta ou *draft* de artigo,
- A segunda para a submissão do artigo.

4 - Na **primeira fase**, os autores cujos trabalhos não preencherem as condições exigidas no convite serão informados da sua exclusão no prazo de 10 dias úteis. Os autores que não receberem qualquer comunicação estão apurados para a segunda fase.

5 - Na **segunda fase**, os autores deverão submeter os artigos até à data indicada na divulgação do convite, para [me.papers@gee.min-economia.pt](mailto:me.papers@gee.min-economia.pt). Cada artigo deverá vir em anexo à mensagem de **submissão** em ficheiro onde não poderá constar a identificação dos seus autores e deverá seguir as especificações de edição indicadas em anexo. O corpo da mensagem deverá incluir o nome, endereço postal completo e e-mail do(s) autor(es) e identificação do responsável para correspondência.

6 - Ainda na segunda fase, os artigos pré-selecionados serão sujeitos a processo de **avaliação** por uma Comissão Científica, que os ordenará pela sua qualidade científica e pelo seu contributo para soluções de política económica em Portugal. A decisão final sobre os artigos será comunicada aos seus autores.

7 - O(s) autor(es) deverão disponibilizar toda a **informação relativa ao artigo** que for solicitada pela Comissão Científica, devendo justificar detalhadamente a não entrega em caso de impedimento legal.

8 - **Prémio:** os autores dos 3 melhores artigos selecionados pela Comissão Científica receberão o valor de 3.000 euros (por artigo), sob condição de participarem em conferência a organizar pela Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia (GEE), em data a definir. A Comissão Científica poderá decidir não atribuir prémios se os artigos não revelarem a qualidade mínima exigida. Destas decisões não há lugar a qualquer recurso.

9 - Os artigos submetidos podem, por opção das entidades organizadoras do convite, ser divulgados como **working papers** nos respetivos portais e podem posteriormente, por decisão dos autores, ser publicados em revistas científicas. Os premiados disponibilizam-se, ainda, a participar numa iniciativa pontual, promovida pela Associação Portuguesa de Seguradores, de divulgação dos mesmos junto dos seus Associados, caso esta se venha a concretizar.

10 - Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão objeto de tratamento para as seguintes finalidades:

- (i) A gestão da sua participação no concurso,
- (ii) A atribuição dos Prémios e
- (iii) Eventual cumprimento de obrigações legais.

11 - Os dados pessoais tratados para as finalidades suprarreferidas serão conservados pelo período de tempo necessário até à atribuição do Prémio e, para além disso, pelo período de tempo estritamente necessário para o eventual cumprimento de obrigações legais.

12 - O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição ao tratamento, enviando uma mensagem de correio eletrónico para [me.papers@gee.min-economia.pt](mailto:me.papers@gee.min-economia.pt).

13 - O titular dos dados tem, ainda, o direito de efetuar uma reclamação à autoridade de controlo de proteção de dados pessoais (Comissão Nacional de Proteção de Dados) relacionada com o processo de submissão de candidaturas ou de atribuição do Prémio agora instituído.

14 - A(s) entidade(s) organizadora(s) poderão decidir cancelar o convite em qualquer momento.



## **Anexo: especificações de edição**

### **1. Entrega.**

O conteúdo dos artigos será da responsabilidade exclusiva dos autores e a sua publicação não implica a concordância das entidades organizadoras desta call com o seu conteúdo. Todos os textos devem ser enviados, preferencialmente em formato word ou pdf, para o endereço acima indicado, e não podem ter mais de 40 páginas no total (com capa, anexos, etc.).

### **2. Texto.**

Os manuscritos devem ser redigidos em fonte Arial 9 pt com espaçamento um e meio, com uma margem esquerda de 3 cm. O texto e as referências devem ser revistos cuidadosamente para erros antes do envio. O artigo deve ser dividido por secções tituladas.

### **3. Página de título.**

A primeira página deve conter: o título completo de não mais de 75 letras e espaços; um resumo de, no máximo, 300 palavras; códigos JEL e palavras-chave.

### **4. Abreviaturas.**

Qualquer palavra, ou palavras, abreviada deve ser escrita por inteiro quando mencionado pela primeira vez seguida pela abreviatura entre parênteses.

### **5. Tabelas e ilustrações.**

Tabelas (e ilustrações de qualquer tipo) devem ser numeradas sequencialmente e legendas com títulos curtos.

### **6. Agradecimentos.**

Agradecimentos devem aparecer no final do texto.

## 7. Referências.

Todas as citações no texto devem referir-se a:

- Um único autor: nome do autor (sem iniciais, a menos que haja ambiguidade) e o ano de publicação;
- Dois autores: nomes de ambos os autores e o ano de publicação;
- 3 ou mais autores: nome do primeiro autor, seguido de "et al." e o ano de publicação.

Na lista de referências, as mesmas devem ser organizadas primeiro por ordem alfabética e depois, se necessário, ordenadas cronologicamente.

Mais de uma referência do mesmo autor(es) no mesmo ano deve ser identificada pela letra "a", "b", "c", etc., colocada após o ano de publicação. Exemplos: "(conforme demonstrado em Allan, 1996a, 1996b, 1999; Allan e Jones, 1995)". "Lee et al. (2000) demonstraram recentemente".

As referências devem ser de espaço duplo e devem apresentar a seguinte estrutura:

- Eaton, B. Curtis, and Richard G. Lipsey (1989) 'Product differentiation,' in *Handbook of Industrial Organization*, Vol. 1, ed. R. Schmalensee and R. Willig (Amsterdam: North-Holland)
- Diewert, W. Erwin, and Alice O. Nakamura, eds (1993) *Essays in Index Number Theory*, Vol. 1 (Amsterdam: North-Holland)

*Citação e listagem de referências da Internet.*

No mínimo, deve ser indicado o URL completo. Qualquer informação adicional, se conhecida (nome dos autores, datas, referência a origem da publicação, etc.), deve também ser indicada. As referências da Internet podem ser enumeradas separadamente (por exemplo, numa rubrica diferente após a lista de referências) ou podem ser incluídas na lista de referências.

## 8. Rodapés.

Os rodapés devem ser numerados consecutivamente no texto e agrupados na parte inferior de cada página.